



PROGRAMA EDP NAS ESCOLAS - INCLUSÃO DIGITAL 2024

REGULAMENTO PRÊMIO EDP NAS ESCOLAS 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVOS	1
3. PÚBLICO	2
4. INSCRIÇÕES	2
5. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO	3
6. ORIENTAÇÕES PARA CATEGORIA ESTUDANTES	4
6.1 Atividade de Aprendizagem Ativa	4
6.2 Avaliação	5
6.3 Premiação	7
7. ORIENTAÇÕES PARA CATEGORIA PROFESSORES	8
7.1 Engajamento nas atividades do Projeto EDP Inclusão Digital 2024 e Prêmio EDP nas Escolas 2024	8
7.2 Avaliação	8
7.3 Premiação	10
8. ORIENTAÇÕES PARA CATEGORIA ESCOLAS	10
8.1 Engajamento de escolas no “Projeto Escola Inovadora e Sustentável: Aprendizagem e Consciência Energética”	10
8.2 Avaliação	11
8.3 Premiação	14
9. CRONOGRAMA	15
10. DISPOSIÇÕES GERAIS	16
11. ANEXOS	17



1. INTRODUÇÃO

Este regulamento tem o objetivo de divulgar as normas e orientações para a participação no Prêmio EDP nas Escolas 2024, promovido pelo Instituto EDP em parceria com a Sincroniza Educação.

O Instituto EDP é responsável pelo **Programa EDP nas Escolas**, que tem como principal objetivo fortalecer a educação pública e contribuir com a melhoria da qualidade do percurso curricular dos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais. Por meio do **Projeto Inclusão Digital 2024**, que compõe o referido Programa, mais de 40 escolas de diferentes regiões de todo o Brasil são beneficiadas com formações e experiências que proporcionam uma educação inovadora, dinâmica e qualificada, com conteúdos atuais e atrativos para os profissionais da educação e, conseqüentemente, para os alunos.

A edição de 2024 do Prêmio EDP nas Escolas tem como tema o **“Consumo Seguro e Responsável de Energia”**, uma forma de promover a conscientização e o engajamento das comunidades escolares nessa questão importante no momento atual.

2. OBJETIVOS

2.1 O Prêmio EDP nas Escolas 2024 tem como principais objetivos:

2.1.1 Estimular a conscientização e o engajamento da comunidade escolar sobre o tema **“Consumo Seguro e Responsável de Energia”**.

2.1.2 Incentivar **ações sustentáveis** que envolvam a comunidade local no tema central do Prêmio EDP nas Escolas 2024.

2.1.3 Valorizar o desenvolvimento profissional das equipes escolares a partir da participação em todas as etapas da trilha formativa do **Projeto EDP - Inclusão Digital 2024**.

2.1.4 Fomentar e dar visibilidade a **práticas pedagógicas inovadoras e criativas**, priorizando aquelas que incorporam, quando apropriado, o uso intencional de tecnologias digitais educacionais, sem torná-lo obrigatório.



3. PÚBLICO

3.1 Podem participar do Prêmio EDP nas Escolas 2024:

3.1.1 Os estudantes de turmas do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE) orientados pelos professores e professoras participantes das ações do Projeto EDP Inclusão Digital 2024 vinculados a uma das escolas participantes do programa (vide **Anexo I**).

3.1.2 Professores, coordenadores e gestores escolares com vínculo empregatício ativo em, pelo menos, uma das escolas participantes no Projeto EDP Inclusão Digital 2024 (vide **Anexo I**).

3.1.3 As escolas participantes do Programa EDP nas Escolas 2024 (vide **Anexo I**).

4. INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para participação no Prêmio EDP nas Escolas 2024 é **gratuita** e deverá ser realizada no período de **05/06/2024 (quarta-feira) a 30/08/2024 (sexta-feira)**.

4.2 A inscrição no Prêmio EDP nas Escolas 2024 será feita por meio do preenchimento de formulários específicos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Sincroniza, observando-se as especificidades de cada categoria a seguir:

4.2.1 Categoria Estudantes: o professor(a) responsável pelo trabalho a ser inscrito deverá acessar o AVA, selecionar e preencher o “**Formulário Categoria Estudantes - Entrega Sistematizada da Atividade de Aprendizagem Ativa**” (vide **Anexo II**) com as informações solicitadas. Todos os professores(as) cursistas da Trilha Formativa devem submeter suas entregas de forma sistematizada.

4.2.2 Categoria Professores: o professor(a) que submeter inscrição de ao menos 1 trabalho na Categoria Estudantes estará automaticamente inscrito(a) na Categoria Professores e não precisará preencher nenhum formulário adicional.

4.2.3 Categoria Escolas: o gestor escolar deverá acessar o AVA e preencher obrigatoriamente o “**Formulário Categoria Escolas - Entrega Sistematizada do Projeto Escola Inovadora e Sustentável: Aprendizagem e Consciência Energética**” (vide **Anexo III**).

4.3 O link de acesso ao AVA é: bit.ly/trilhaEDP.



4.4 O prazo limite para submissão das propostas será até as **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 30/08/2024**, não sendo aceitas propostas submetidas após esse horário.

4.5 A equipe organizadora deste Prêmio não se responsabiliza pelo não recebimento da entrega feita pelo participante, bem como por nenhum erro ou falha de envio ocasionados por problemas com provedor de Internet.

4.6 Os participantes são responsáveis pela autoria e pela veracidade das informações e evidências enviadas no ato da inscrição no Prêmio EDP nas Escolas 2024.

4.7 Ao realizar a inscrição, o participante reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste regulamento.

5. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

5.1 Seguem as categorias que serão premiadas. É bom lembrar que há possibilidade de uma escola ser premiada em mais de uma categoria:

5.1.1 Estudantes

5.1.2 Professores(as)

5.1.3 Escolas

5.2 Os requisitos mínimos para a participação nas diferentes categorias do Prêmio EDP 2024 são:

5.2.1 A unidade escolar deve constar na lista de escolas participantes do Programa EDP nas Escolas 2024 (vide **Anexo I**).

5.2.2 Os professores, coordenadores e gestores devem estar cadastrados e com acesso ativo à plataforma de **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Sincroniza Educação**, já que o envio e o cadastro dos trabalhos elegíveis ao Prêmio serão feitos, obrigatoriamente, pela plataforma.

6. ORIENTAÇÕES PARA CATEGORIA ESTUDANTES

6.1 Atividade de Aprendizagem Ativa

6.1.1 As turmas do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE) das escolas participantes do Prêmio EDP nas Escolas 2024 poderão participar com um trabalho resultante de uma Atividade de Aprendizagem Ativa, orientada por um professor ou professora, que envolva expressões artísticas e/ou culturais.

6.1.2 A atividade deve privilegiar o protagonismo estudantil e a Aprendizagem Ativa como abordagens de trabalho e criação.

6.1.3 O tema abordado na Atividade de Aprendizagem Ativa e no trabalho final deve ser, necessariamente, **“Consumo Seguro e Responsável de Energia”**.

6.1.4 Serão aceitos como trabalhos resultantes da Atividade de Aprendizagem Ativa expressões artísticas e culturais, tais como: apresentação musical, apresentações teatrais, dança, artes plásticas, painéis, murais, grafite, slam, colagens, intervenções artísticas, poesia e escrita criativa, contação de histórias, produção audiovisual, ensaios fotográficos, cartuns, charges, paródias, entre outras.

6.1.5 O professor(a) responsável pela turma deverá apresentar o planejamento da atividade, conforme descrito no **“Formulário Categoria Estudantes - Entrega Sistematizada da Atividade de Aprendizagem Ativa”** (vide item 4.2.1 e Anexo II).

6.1.6 As expressões artísticas e/ou culturais devem ser registradas obrigatoriamente por meio de fotografias e vídeo, que serão submetidos a análise do Comitê de Avaliação. Deverão ser entregues, obrigatoriamente, de 3 a 5 fotos e um vídeo de até 2 minutos para avaliação do comitê. O não cumprimento deste requisito será critério desclassificatório.

6.1.6.1 Os materiais enviados devem ter qualidade para visualização, incluindo áudio nos vídeos.

6.1.6.2 Os vídeos devem ser compartilhados de **apenas uma das formas a seguir**:

- via link para YouTube, cujo vídeo deve estar em classificação “não listado”; **OU**
- via link para Google Drive, configurados para acesso de “qualquer pessoa com o link”.

6.1.6.3 O link do vídeo (seja para YouTube ou para Google Drive) deve ser compartilhado no campo específico, no **“Formulário Categoria Estudantes - Entrega**



Sistematizada da Atividade de Aprendizagem Ativa” (vide Anexo II), conforme indicado no **item 4.2.1**.

6.1.6.4 A disponibilidade do vídeo para avaliação é de responsabilidade do(a) professor(a) no momento do compartilhamento do link; em caso de inacessibilidade do vídeo, a inscrição será desconsiderada.

6.1.7 Além dos registros em vídeo e fotos, os registros das expressões *podem também* ser sistematizados com o uso de 1 ou mais recursos educacionais digitais abordados ao longo da Trilha Formativa do Projeto Inclusão Digital 2024, ou outros recursos, ferramentas, aplicativos e artefatos digitais, mesmo que não tenham sido tratados na trilha formativa. É necessário realizar a inclusão do link do recurso educacional digital no campo dedicado no **“Formulário Categoria Estudantes - Entrega Sistematizada da Atividade de Aprendizagem Ativa”**.

6.1.8 O professor deverá realizar a inscrição da sua turma na **Categoria Estudantes**, conforme instruções do **item 4.2.1**.

6.1.9 Nos processos de pesquisa e criação para o desenvolvimento dos trabalhos apresentados, as equipes escolares podem fazer uso dos tablets disponíveis nas escolas.

6.1.10 Em uma mesma escola, cada ano escolar poderá participar com **apenas 1 trabalho**. Caso haja mais de uma turma em determinado ano escolar, é responsabilidade da escola definir o trabalho selecionado para consideração pelo Comitê de Avaliação. O gestor da escola deve sinalizar o projeto selecionado no formulário de inscrição da **Categoria Escolas (ver item 4.2.3)**.

6.1.10.1 Nos casos em que houver mais turmas por ano escolar, os professores das turmas cujos trabalhos não forem selecionados para apreciação do Comitê de Avaliação contabilizarão 20 horas de participação em atividades presenciais, a serem consideradas para a integralização de 40 horas em Certificação de Conclusão da Trilha Formativa do Projeto EDP Inclusão Digital 2024, ao final do ano, **desde que submetam esses trabalhos na Categoria Estudantes**.

6.2 Avaliação

6.2.1 A avaliação dos trabalhos e a decisão sobre os que receberão o prêmio serão realizadas por um comitê avaliador composto de convidados externos da EDP, profissionais de diversas áreas da EDP e/ou do Instituto EDP, e por especialistas da área de Educação integrantes da Sincroniza Educação.

6.2.2 O Comitê de Avaliação seguirá os seguintes critérios:

<p>1. Aderência ao tema proposto: todos os trabalhos participantes devem tratar do tema “Consumo Seguro e Responsável de Energia”, independentemente da expressão artística e/ou cultural escolhida.</p>
<p>2. Participação ativa: será observado o papel ativo dos professores e dos estudantes nas atividades propostas a partir do seu planejamento de atividades (a ser entregue no “Formulário Categoria Estudantes - Entrega Sistemática da Atividade de Aprendizagem Ativa” (vide Anexo II)). Espera-se que os professores atuem no planejamento e na orientação, e que os estudantes sejam incentivados a assumir o protagonismo nas ações propostas pelos docentes.</p>
<p>3. Objetivos de aprendizagem e planejamento: espera-se que as atividades desenvolvidas com os estudantes tenham intencionalidade pedagógica definida, e que esta esteja refletida no planejamento das atividades e na escolha dos recursos (digitais ou não) utilizados.</p>
<p>4. Inovação e criatividade: serão valorizadas atividades que estimulem a criatividade dos estudantes e o desenvolvimento de ideias inovadoras na abordagem do tema “Consumo Seguro e Responsável de Energia”, e o uso de recursos educacionais digitais (seja no planejamento, seja na apresentação do trabalho final).</p>
<p>5. Qualidade dos registros e evidências na entrega sistematizada: será considerada a adequação às orientações gerais sobre a apresentação do trabalho, que falam da qualidade dos registros obrigatórios (fotos e vídeo). Os registros devem ser enviados como parte do preenchimento do “Formulário Categoria Estudantes - Entrega Sistemática da Atividade de Aprendizagem Ativa” (vide Anexo II), e entregues conforme item 4.2.1 deste edital.</p>


6.2.3 A avaliação dos trabalhos de acordo com os critérios definidos acima será feita pelo Comitê de Avaliação, com base nas evidências e registros feitos no “Formulário Categoria Estudantes - Entrega Sistemática da Atividade de Aprendizagem Ativa” (vide Anexo II), que devem ser enviados conforme instruções no item 4.2.1 deste edital.

6.3 Premiação

6.3.1 Serão premiados todos os estudantes das turmas cujos trabalhos sejam eleitos, a saber: uma turma de cada ano escolar (do 1º ao 9º ano); uma turma da Educação de Jovens e Adultos (EJA); e uma turma do Atendimento Educacional Especializado (AEE), o que vai totalizar **11 turmas premiadas**.

6.3.2 Todos os estudantes de cada uma das turmas premiadas receberão um prêmio individual. Além dos estudantes, o professor ou a professora responsável pela condução das atividades do Prêmio EDP nas Escolas 2024 junto à turma será premiado individualmente. Em caso de mais de um professor envolvido, será de responsabilidade da escola definir o professor representante, cujo nome será informado no ato da inscrição do trabalho.

6.3.3 Os prêmios distribuídos serão os seguintes (ver tabela a seguir):


Professores e Estudantes de 11 turmas participantes do Prêmio EDP nas Escolas e que atendam aos requisitos de qualificação desta categoria
<ul style="list-style-type: none">● <i>Premiação para os estudantes das 11 turmas vencedoras: 1 carregador solar para celular para cada estudante</i>● <i>Premiação para os professores das 11 turmas vencedoras: 1 Alexa para cada professor</i>

7. ORIENTAÇÕES PARA CATEGORIA PROFESSORES

7.1 Engajamento nas atividades do Projeto EDP Inclusão Digital 2024 e Prêmio EDP nas Escolas 2024

7.1.1 Os professores(as) cursistas na Trilha Formativa que participarem do Prêmio EDP nas Escolas 2024 receberão um certificado com um acréscimo de 20 horas de atividades presenciais, que vão se somar às 20 horas correspondentes à participação na Trilha Formativa do Projeto EDP Inclusão Digital 2024. Dessa forma, eles receberão um único certificado, totalizando 40 horas de atividades. Para isso, será necessário submeter **pelo menos 1 trabalho da Atividade de Aprendizagem Ativa** ao Prêmio EDP nas Escolas junto às suas turmas na **Categoria Estudantes**.

7.1.2 A Comissão Avaliadora vai reconhecer também 3 professores participantes no Prêmio EDP nas Escolas 2024 que se destacarem no engajamento das atividades da Trilha Formativa, conforme descrito no item **7.2**, a seguir.

7.2 Avaliação

7.2.1 O engajamento dos professores será avaliado pelo Comitê de Avaliação em relação à realização das atividades do Projeto EDP Inclusão Digital 2024 listadas a seguir:

Atividade	Frequência	Pontos válidos
Resposta ao formulário de diagnóstico	Uma vez, antes da primeira oficina presencial	1
Presença na oficina presencial do primeiro semestre (atestada por assinatura em lista física)	Uma vez por semestre	1
Realização do módulo 1 dos estudos autoinstrucionais das Trilhas Formativa no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Uma vez no primeiro semestre	1

Contribuir com 3 boas práticas, realizadas durante o período do Inclusão Digital 2024, para o mural do AVA. Cada uma valerá 1 (um) ponto	3 vezes até a submissão ao Prêmio	3
Presença atestada por avaliação da primeira atividade síncrona on-line (webinar) da trilha formativa	Uma vez no primeiro semestre	1
Resposta às avaliações das oficinas presenciais do primeiro semestre	Uma oficina no primeiro semestre	1
Envio da entrega sistematizada do trabalho da Atividade de Aprendizagem Ativa realizado em sala na categoria Estudantes nas ações do Prêmio EDP nas Escolas	Uma vez no ano	1
Idealização, planejamento, execução de, ao menos, 1 dos recursos educacionais digitais apresentados na trilha formativa, e envio do link no formulário de entrega sistematizada da Atividade de Aprendizagem Ativa (vide Anexo II), na Categoria Estudantes.	Uma vez até a submissão ao Prêmio	1


7.2.2 A realização das atividades listadas no item **7.2.1** será aferida pelo Comitê de Avaliação a partir das respostas aos formulários físicos e digitais disponibilizados para os cursistas durante as atividades de formação e do acesso e realização das atividades no AVA.

7.2.3 Em caso de haver professores(as) qualificados nessa categoria em número superior a 3, serão critérios de desempate:

- Nitidez e efetividade das boas práticas publicadas no Mural de Boas Práticas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
- Criatividade e nitidez na intencionalidade pedagógica do recurso educacional digital (RED) planejado/criado pelo professor(a)

7.3 Premiação

Na tabela a seguir, conheça os prêmios que serão distribuídos:


3 professores participantes do Prêmio EDP nas Escolas e que atendam aos requisitos de qualificação desta categoria
<ul style="list-style-type: none">• <i>1 kindle para cada professor + voucher com créditos para o professor escolher os livros que quiser comprar</i>

8. ORIENTAÇÕES PARA CATEGORIA ESCOLAS

8.1 Engajamento de escolas no “Projeto Escola Inovadora e Sustentável: Aprendizagem e Consciência Energética”

8.1.1 Entende-se pelo Projeto Escola Inovadora e Sustentável: Aprendizagem e Consciência Energética ações desenvolvidas pelas escolas em 3 eixos:

- a) Atividades no âmbito do Projeto EDP Inclusão Digital 2024
- b) Atividades no âmbito do Prêmio EDP nas Escolas 2024
- c) Atividades de engajamento da comunidade em ações voltadas para a sustentabilidade energética

8.1.2 O Prêmio EDP nas Escolas vai reconhecer **3 escolas** que demonstrarem maior participação efetiva dos seus profissionais nas atividades do Projeto EDP Inclusão Digital 2024 e no Prêmio EDP nas Escolas 2024 e que, além disso, realizarem uma atividade que preveja o engajamento da comunidade local em ações que mobilizem a reflexão e a ação sobre o tema “Consumo Seguro e Responsável de Energia”.

8.2 Avaliação

8.2.1 Serão premiadas 3 escolas que atenderem à maior parte ou a todos os critérios de qualificação agrupados a seguir:

REQUISITO 1: PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROJETO INCLUSÃO DIGITAL 2024

Atividade	Frequência	Pontos válidos
Resposta dos cursistas da escola ao formulário de diagnóstico	Uma vez, antes da primeira oficina presencial	Até 2 pontos
Realização pelos cursistas da escola do módulo 1 dos estudos autoinstrucionais das Trilhas Formativas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Uma vez no primeiro semestre	Até 2 pontos
Presença dos cursistas da escola na primeira atividade síncrona on-line (webinar) da trilha formativa condicionada à resposta ao formulário de avaliação do webinar	Uma vez no primeiro semestre	Até 2 pontos
Respostas dos cursistas às avaliações das oficinas presenciais	Uma vez no primeiro semestre	Até 2 pontos

Os seguintes critérios de pontuação serão empregados nos requisitos acima:

- Até 25% do total de cursistas da escola: 0,5 ponto
- Até 50% do total de cursistas da escola: 1 ponto
- Até 75% do total de cursistas da escola: 1,5 ponto
- Mais de 75% do total de cursistas da escola: 2 pontos

MODO DE AFERIÇÃO DOS CRITÉRIOS: a aferição vai se dar pelas respostas aos formulários físicos e digitais disponibilizados para os cursistas durante as atividades de formação e pelo acesso às atividades no AVA e sua realização.

REQUISITO 2: ENTREGA DA ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM ATIVA NO PRÊMIO EDP

Atividade	Frequência	Pontos Válidos
Participação de ao menos 1 professor ou professora da escola na submissão de trabalhos na Atividade de Aprendizagem Ativa junto às suas turmas na Categoria Estudantes	Uma vez até a submissão ao Prêmio	Até 4 pontos

Os pontos serão atribuídos conforme a proporção de participação dos cursistas da escola, de acordo com os seguintes critérios:

- Até 25% do total de cursistas da escola: 1 ponto
- Até 50% do total de cursistas da escola: 2 pontos
- Até 75% do total de cursistas da escola: 3 pontos
- Mais de 75% do total de cursistas da escola: 4 pontos

MODO DE AFERIÇÃO DOS CRITÉRIOS: envio de trabalhos para o Prêmio EDP nas Escolas 2024, conforme definido pelas instruções de envio no **item 4.2.3** deste edital.

REQUISITO 3: ENGAJAMENTO DA COMUNIDADE LOCAL NO TEMA “ESCOLA INOVADORA E SUSTENTÁVEL: APRENDIZAGEM E CONSCIÊNCIA ENERGÉTICA”

Atividade	Frequência	Pontos válidos
Realização de (ao menos) uma campanha/feira/projeto/evento de ação sustentável que envolva os estudantes, escola, famílias e a comunidade local em atividades práticas que estimulem a reflexão e a ação sobre o tema de consumo de energia.	Uma vez até a submissão ao Prêmio	6 pontos

Algumas sugestões para a realização da atividade acima:

- Organização de campanhas e feiras que abordem a importância da economia de energia em domicílios e escolas, destacando práticas sustentáveis para conservação de recursos.
- Concurso de Ideias Sustentáveis em que os alunos apresentem suas ideias criativas para reduzir o consumo de energia na escola e em suas casas.

- Campanha de sensibilização com vídeos educativos e campanhas de mídia social para conscientizar sobre o consumo responsável de energia e as consequências do desperdício.
- Campanha de incentivo ao consumo consciente e à reutilização de produtos.
- Roda de conversa Escola-Família-Comunidade sobre sustentabilidade com foco na temática do Programa 2024 para compartilhar informações e estratégias sobre práticas sustentáveis.
- Criação de murais e exposições na escola e na comunidade que destaquem questões ambientais importantes, soluções sustentáveis, e que celebrem iniciativas locais de sucesso ou outras propostas criativas planejadas colaborativamente pela comunidade escolar.
- Evento de celebração que destaque os esforços e resultados alcançados pela comunidade escolar, além de reforçar a importância da colaboração contínua para um futuro mais sustentável.

MODO DE AFERIÇÃO DOS CRITÉRIOS: envio de 5 a 8 fotos das ações e de um vídeo de até 3 minutos que evidenciem as ações realizadas e a participação da comunidade escolar. Os registros devem ser entregues como parte do preenchimento do “ **Formulário Categoria Escolas - Entrega Sistematizada do Projeto Escola Inovadora e Sustentável: Aprendizagem e Consciência Energética**” (vide **Anexo III**), conforme definidos pelas instruções de envio no **item 4.2.3** deste edital. A qualidade e abrangência da ação realizada será um critério de desempate.

8.2.2 As fotos e vídeo enviados devem ter qualidade para visualização, incluindo áudio nos vídeos.

8.2.2.1 Os vídeos devem ser compartilhados de **apenas uma das formas a seguir:**

- c) via link para YouTube, cujo vídeo deve estar em classificação “não listado”; **OU**
- d) via link para Google Drive, configurados para acesso de “qualquer pessoa com o link”.

8.2.2.2 O link do vídeo (seja para YouTube ou para Google Drive) deve ser compartilhado no campo específico, no “**Formulário Categoria Escolas - Entrega Sistematizada do Projeto Escola Inovadora e Sustentável: Aprendizagem e Consciência Energética**” (vide **Anexo III**), conforme indicado no **item 4.2.3**.



8.2.2.3 A disponibilidade do vídeo para avaliação é de responsabilidade do(a) gestor(a) no momento do compartilhamento do link; em caso de inacessibilidade do vídeo, a inscrição será desconsiderada.


8.2.3 O/A gestor(a) deverá realizar a inscrição da sua escola na **Categoria Escolas**, conforme instruções do **item 4.2.3**.

8.2.3.1 No “**Formulário Categoria Escolas - Entrega Sistematizada do Projeto Escola Inovadora e Sustentável: Aprendizagem e Consciência Energética**” (vide Anexo III), o/a gestor(a) deve indicar, no campo adequado, o projeto da Categoria Estudantes selecionado para apreciação do Comitê de Avaliação, para cada ano escolar de sua escola.

8.2.4 Serão utilizados como critérios de desempate a inovação e a qualidade da campanha/feira/projeto de ação sustentável, descritas no “**Formulário Categoria Escolas - Entrega Sistematizada do Projeto Escola Inovadora e Sustentável: Aprendizagem e Consciência Energética**” (vide Anexo III), entregue conforme instruções no **item 4.2.3**.

8.3 Premiação

Na tabela a seguir, conheça o prêmio que será distribuído às escolas mais engajadas:


3 escolas participantes do Prêmio EDP nas Escolas e que atendam aos requisitos de qualificação desta categoria
<ul style="list-style-type: none"><i>Cada escola vai receber uma intervenção em eficiência energética no valor de até R\$ 50.000,00</i>

8.3.1 Após o anúncio das escolas, será agendada uma reunião com a presença do Instituto EDP para a realização de um diagnóstico no local e tomada de decisão conjunta sobre a intervenção a ser realizada. O diagnóstico vai servir para conectar a realidade das escolas vencedoras com as necessidades, podendo ocorrer diferentes intervenções em cada local vencedor.



8.3.2 Entende-se intervenção em eficiência energética da escola como uma otimização e ajustes em algum espaço físico da organização. Exemplos de intervenções possíveis: implementação de placas solares, modernização na fiação, troca de equipamentos elétricos por versões mais econômicas, entre outras.

8.3.3 Não haverá repasse do recurso diretamente para a escola. A gestão e a aplicação do recurso serão realizadas por uma empresa parceira do Instituto EDP.

8.3.4 Toda e qualquer formalização da premiação, quer com notas fiscais, quer com termos de cooperação ou parceria, será feita em nome da Associação de Pais e Mestres da escola ou instituição similar.

8.3.5 O montante apresentado no ponto 8.3.1 engloba o valor total do serviço, considerando impostos, materiais e mão de obra.

9. CRONOGRAMA

Lançamento on-line do edital	04/06/2024
Inscrição das atividades via plataforma AVA	05/06/2024 a 30/08/2024
Período de avaliação das atividades	31/08/2024 a 27/09/2024
Evento de divulgação de resultados e premiação	até 10/10/2024
Entrega dos prêmios	De 16/10/2024 a 30/11/2024

Obs.: Qualquer mudança de data será avisada, pela Sincroniza Educação, via e-mail e/ou grupo de Whatsapp.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Prêmio EDP nas Escolas 2024 tem caráter exclusivamente educacional, cultural e gratuito, e não está sujeito – de forma alguma – a nenhuma espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

10.2 A participação no Prêmio EDP nas Escolas 2024 sujeita todos os participantes às regras e às condições estabelecidas neste Regulamento. Dessa forma, no ato de preenchimento dos formulários das entregas, as escolas participantes e os seus respectivos professores e representantes legais aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, têm total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens e termos deste Regulamento.

10.3 A participação no Prêmio EDP nas Escolas 2024 sujeita todos os participantes ao conhecimento e ao cumprimento integral do disposto nas leis brasileiras, notadamente nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, de defesa da concorrência, das licitações, bem como nas demais legislações correlatas vigentes e normas emitidas pelos órgãos reguladores de mercado ou setor ("Legislações sobre Ética"), no que for aplicável, garantindo que (i) não violaram, não violam e não as violarão, (ii) não praticaram, não praticam e não praticarão nenhuma conduta indevida, irregular ou ilegal, e/ou (iii) não realizaram, não realizam e não realizarão nenhuma ação, uma em nome da outra, e/ou (iv) não realizaram, não realizam e não realizarão nenhum ato que venha a favorecer, de forma direta ou indireta, uma à outra e/ou quaisquer terceiros.

10.4 As imagens coletadas no momento de preenchimento dos formulários de entrega serão utilizadas somente com a finalidade de avaliar as atividades desenvolvidas pelas escolas, pelos professores e pelos estudantes, e, ao submeterem as respostas, os participantes concordam com esse uso.

10.5 Os participantes poderão sanar suas dúvidas e trocar informações através dos contatos: [Sincroniza Educação: contato@sincronizaeducacao.com.br](mailto:contato@sincronizaeducacao.com.br) / [/ \(11\) 97650-6323 \(Whatsapp\)](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511976506323). *Obs.: em caso de dúvidas sobre as avaliações e premiações, procurar o time do Instituto EDP ou a equipe da Sincroniza Educação.*

11. ANEXOS

ANEXO I - Escolas Participantes do EDP nas Escolas 2024

Estado	Cidade	Escola
Região Norte		
AP	Laranjal do Jari	Caixa Escolar Municipal São Francisco do Iratapuru
AP	Porto Grande	Escola Municipal Adão Ferreira de Souza
PA	Jacareacanga	EM Getúlio Vargas
PA	Jacareacanga	Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Futuro
PA	Jacareacanga	Escola Municipal Santa Izabel (Papagaio)
PA	Jacareacanga	Escola Municipal Waro Bachempo (Teles Pires)
TO	Miracema	APM EM Francisco Martins Noletto
TO	Peixe	Conselho Escolar da EM Juscelino Kubitschek de Oliveira
TO	Peixe	Conselho Escolar EM Francisco Ribeiro
TO	Lajeado	EM Juscelino Kubitschek
TO	Peixe	EM São José
Região Nordeste		
PB	Areial	GR Esc Joao Izidro dos Santos
PB	Areial	GR Esc Severino Barbosa
PB	Pocinhos	E.M João XXIII
PB	Pocinhos	E.M. Castro Alves
PB	Pocinhos	E.M. José Avelino da Silva
PB	Pocinhos	EMEF Anselmo Tome de Souza
PB	Pocinhos	EMEF Francisco Rosa
PB	Pocinhos	EMEF Jucineide A Pereira
PB	Pocinhos	EMEF Rui Barbosa
RN	Jandaíra	EM Francisca Clemente Cardoso
RN	Jandaíra	EM Prof. Maria das Dores Martins
RN	Lajes	EM Alípio Amancio Pereira
RN	Lajes	EM Francisco Garcia
RN	Pedra Preta	EMEF João Bandeira Sobrinho
RN	Pedro Avelino	EM Raimundo Cavalcante

Região Centro-Oeste		
GO	Aparecida de Goiânia	Escola Municipal Santo André
GO	Goiânia	EM Mônica de Castro Carneiro
GO	Hidrolândia	Escola Municipal Aliança
MT	Apiacás	Escola Estadual Indígena Itaawy'ak
MT	Apiacás	Escola Estadual Indígena Mayrowi Apiaká (Mayrowi)
MT	Paranaíta	EM Getúlio Vargas
Região Sudeste		
ES	Cariacica	EMEF Ayrton Senna
ES	Serra	EMEF Professora Valéria Maria Miranda
ES	Vila Velha	UMEF Paulo César Vinha
SP	Ferraz de Vasconcelos	EMEB Nurimar Martins Hiar
SP	Guarulhos	EPG Dorival Caymmi
SP	Guarulhos	EPG PEDRINHO E NARIZINHO
SP	Ilha Solteira	EMEF Paulo Freire
SP	Itapura	EMEF Benedito Lourival Jeronymo
SP	São Sebastião	EM Henrique Tavares de Jesus
Região Sul		
SC	Abdon Batista	Centro Municipal de Ensino Luiz Zanchett
SC	Siderópolis	Criança Cidadã (extensão da Miguel Lazzarin)
SC	Siderópolis	EEBM Miguel Lazzarin

ANEXO II - Entrega Sistematizada da Atividade de Aprendizagem Ativa

SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome da Escola:
Cidade:
Estado:
Nome da Professora/Professor:
E-mail da professora/professor:
Ano escolar:
Turma:
Número de estudantes participantes:

SEÇÃO 2: PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE

Data de realização da atividade:
Título da Atividade:
Descreva a intencionalidade pedagógica desta atividade, mencionando os objetivos de aprendizagem:
Qual ou quais expressões artísticas foram desenvolvidas?
Descreva a atividade desenvolvida, destacando a atuação dos estudantes:
Descreva a relação da atividade desenvolvida com o tema proposto “Consumo Seguro e Responsável de Energia”:
Descreva os recursos utilizados na atividade, e como eles se relacionam com a intencionalidade pedagógica:



SEÇÃO 3: REGISTROS DA ATIVIDADE

Insira os registros fotográficos da atividade em formato jpg, jpeg ou png com tamanho até 20MB cada (de 3 a 5):

Insira o link para o vídeo da atividade (YouTube ou Google Drive):

Insira os links de recursos educacionais digitais utilizados na atividade (se houver):

ANEXO III - Entrega Sistematizada do Projeto Escola Inovadora e Sustentável: Aprendizagem e Consciência Energética

SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Nome da Escola:
Cidade:
Estado:
Nome do(a) gestor(a) responsável:
E-mail do(a) gestor(a) responsável:

SEÇÃO 2: PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO EDP NAS ESCOLAS 2024

Preencha abaixo a quantidade de atividades submetidas por sua escola por ano escolar:
1o ano:
2o. ano:
3o. ano:
4o. ano:
5o. ano:
6o. ano:
7o. ano:
8o. ano:
9o. ano:
Educação de Jovens e Adultos (EJA):
Atendimento Educacional Especializado (AEE):
Preencha abaixo as informações das atividades pré-selecionadas para apreciação do Comitê de Avaliação:



1o. ANO

Turma:

Título da atividade:

Nome do professor(a) responsável pela atividade a ser apreciada pelo Comitê de Avaliação:

2o. ANO

Turma:

Título da atividade:

Nome do professor(a) responsável pela atividade a ser apreciada pelo Comitê de Avaliação:

3o. ANO

Turma:

Título da atividade:

Nome do professor(a) responsável pela atividade a ser apreciada pelo Comitê de Avaliação:

4o. ANO

Turma:

Título da atividade:

Nome do professor(a) responsável pela atividade a ser apreciada pelo Comitê de Avaliação:

5o. ANO

Turma:

Título da atividade:

Nome do professor(a) responsável pela atividade a ser apreciada pelo Comitê de Avaliação:

6o. ANO

Turma:

Título da atividade:

Nome do professor(a) responsável pela atividade a ser apreciada pelo Comitê de Avaliação:

7o. ANO

Turma:

Título da atividade:

Nome do professor(a) responsável pela atividade a ser apreciada pelo Comitê de Avaliação:

8o. ANO

Turma:

Título da atividade:

Nome do professor(a) responsável pela atividade a ser apreciada pelo Comitê de Avaliação:

9o. ANO

Turma:

Título da atividade:

Nome do professor(a) responsável pela atividade a ser apreciada pelo Comitê de Avaliação:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Turma:

Título da atividade:

Nome do professor(a) responsável pela atividade a ser apreciada pelo Comitê de Avaliação:

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Turma:

Título da atividade:

Nome do professor(a) responsável pela atividade a ser apreciada pelo Comitê de Avaliação:

SEÇÃO 3: REGISTROS DA ATIVIDADE DE ENGAJAMENTO DA COMUNIDADE LOCAL NO TEMA ESCOLA SUSTENTÁVEL E CONSCIÊNCIA ENERGÉTICA

Data de realização da atividade:

Quem foi envolvido na ação? Descreva (estudantes, funcionários, famílias, etc).

Como foi essa ação? Descreva detalhes que permitam entender como a ação se desenvolveu.

Quais os objetivos da ação?

Escreva abaixo um balanço das aprendizagens da comunidade com essa ação:

Insira os registros fotográficos da ação em formato jpg, jpeg ou png com tamanho até 20MB cada (de 5 a 8):



Insira o link para o vídeo da ação (YouTube ou Google Drive):

Insira os links de recursos educacionais digitais utilizados na ação (se houver):

SEÇÃO 4: BALANÇO DO PROJETO “Escola Inovadora e Sustentável: Aprendizagem e Consciência Energética”

Considerando as ações desenvolvidas nos três eixos do Projeto, faça uma avaliação das aprendizagens, benefícios e desafios vivenciados por sua escola.

ANEXO IV: Links de pesquisa sobre o tema “Consumo Consciente e Seguro de Energia”

	<p>Cartilha_DIGITAL_Dicas_de_Segurança_A5_copy.pdf</p>
	<p>GIBI XÔ DESPERDÍCIO.pdf</p>
	<p>Dicas do Iluminildo! Consumo consciente de energia elétrica</p>
	<p>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil Energia limpa e acessível Cidades e comunidades sustentáveis Consumo e produção responsáveis</p>
	<p>Exemplos de atividades do Prêmio EDP 2023</p>